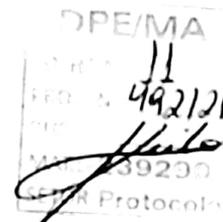




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 022/2014

Processo nº 439/2014

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DE OUTRO LADO, EDUARDO PEREIRA BOSAIPO, NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado MARIANA ALBANO DE ALMEIDA, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 015/2013 abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária constante na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 015/2013, tomando por base os documentos anexados aos autos pela Supervisão Financeira, que ficará assim:

UG	080101
ND	339036
PI	MANUTNUCLEO
FR	0301000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato apostilado.

São Luís, 27 de Junho de 2014.


MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública Geral do Estado